



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS QUE DÃO ACESSO AO MIRANTE.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que o mirante é muito utilizado por ser um atrativo turístico. Entretanto, moradores e pessoas que frequentam o local vem reclamando da escuridão e dificuldades que vem encontrando no período noturno por não ter iluminação pública nas ruas que dão acesso ao mirante. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade, verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 21 de novembro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

Silvio Nogueira da Cunha



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.